

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2022**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**CONTRATADA:** ITAIPAVA CONSTRUTORA EIRELI EPP.**OBJETO:** Reajustamento dos preços unitários do contrato nº 094/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO RUBEM BRAGA-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, conforme especificações deste Projeto Básico e do Memorial Descritivo, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

## ESPECIFICAÇÃO

"7.1 – O preço do contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, o marco inicial para o direito ao reajuste será o da data da apresentação da proposta item 1.3 (PROTOCOLO DOS ENVELOPES) do edital até a data de adimplimento de cada parcela, conforme o princípio de anualidade previstos no artigo 2º, §1º e 3º, §1º da Lei 10.192/01."

7.1.1 - Após o prazo acima referenciado, será utilizado para reajuste do valor do Contrato o Índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - (Média Geral) adotando-se a fórmula a seguir:

$$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$$

Em que:

R = valor do reajustamento;

Vf = valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato;

I0 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), índice relativo ao mês da data de recebimento e abertura da sessão (Data da proposta da Contratada);

I1 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), referente ao 1º mês que a contratada fará jus ao reajuste."

## DATAS / ÍNDICES

| Índice relativo ao mês da apresentação da proposta | Dezembro 2021 | I.N.C.C. | I0            | I1            |
|--|---------------|----------|---------------|---------------|
| Índice do mês que orçamento completa 12 meses      | Dezembro 2022 |          | 962,321       | 1051,632      |
|  |               |          | Dezembro 2021 | Dezembro 2022 |

## CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO

$$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$$

| Valor Contratual      | RS | Valor      |                         |                                |
|-----------------------|----|------------|-------------------------|--------------------------------|
| Valor Contratual      | RS | 897.620,39 |                         |                                |
| 1ª Medição            | RS | 37.529,50  | 20/06/2022 a 31/07/2022 | Medição sem direito a reajuste |
| 2ª Medição            | RS | 29.881,83  | 01/08/2022 a 31/08/2022 | Medição sem direito a reajuste |
| 3ª Medição            | RS | 11.548,20  | 01/09/2022 a 30/09/2022 | Medição sem direito a reajuste |
| 4ª Medição            | RS | 143.328,72 | 02/03/2023 a 30/04/2023 | Medição com direito a reajuste |
| Valor Aditivo         | RS | 171.838,49 |                         |                                |
| 1ª Medição do Aditivo | RS | 169.702,75 | 01/04/2023 a 30/04/2023 | Medição com direito a reajuste |

Valor a ser reajustado: Valor contratual - 1 Medição - 2 Medição - 3 Medição + 1 Medição do Aditivo RS 788.363,61

$$I1 = 1051,632$$

$$I0 = 962,321$$

$$R = 788.363,61 \times (1051,632 - 962,321) / 962,321$$

$$R = 788.363,61 \times [9,311 / 962,321]$$

$$R = 788.363,61 \times [0,09281]$$

$$R = \text{R\$ } 73.168,03$$

TOTAL DO REAJUSTE = R\$ 73.168,03

**VALOR:** A título de reajustamento contratual e de medição do aditivo R\$ 73.168,03 (Setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 5318 - 175400000011 - 19 01 .2781213351.042.44905191000.175400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 1042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS



ESPORTIVOS E DE LAZER

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 17540000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras.

**PROCESSO:** 72.056/2022.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380038003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

